

Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019
Processo dispensa nº 6/2019
PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A
CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA FRIOVIX COMERCIO DE
REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS PARA USO NA CAMARA
MUNICIPAL.
VALOR: R\$-1.814,90 Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos
Data de assinatura: 04/12/2019

EXTRATO DE ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 102/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: A. M. MENDES – ACESSÓRIOS – EPP.
CNPJ: 06.009.600/0001-05.
OBJETO: Reequilíbrio de valores dos Itens 05, 10, 14, 15 e 18, gerando acréscimo do
valor de R\$ 4.328,14 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos).
EMBASAMENTO LEGAL: Efetivado com amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei
8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/12/2019.

DECRETO Nº311/2019
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :
ARTIGO 1º - Fica exonerado "a pedido", nos termos do artigo 32 da Lei nº 1.550/2008
(Estatuto do Servidor), a partir do dia 01 de dezembro do ano de 2019, à SRª ANDRESSA MECCA
RIGO, RG.10.311.607-4 - SSP e CPF.075.093.399-28, Servidora Pública Municipal, pertencente ao
quadro de pessoal temporário, contratada por prazo determinado - PSS, admitida em 06 de novem-
bro do ano de 2018, ocupante da função do cargo de PSICOLOGO I, lotada na Fundação Municipal de
Saúde, Entidade desta Prefeitura Municipal.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposi-
ções em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019.
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: RUELA & RUELA LTDA.
CNPJ: 03.966.404/0001-22.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL O3-
MUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS – PR.
VALOR: R\$159.280,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA
REAIS).
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DATADO DE: 22/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019
Processo dispensa nº 93/2019
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA
PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS 90839196920
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CAPACITAÇÃO DE PRO-
FISSIONAIS DO CREA/CRAS, REDE DE PROTEÇÃO, CONSELHO TUTELAR E COMUNIDADE
VALOR: R\$-6.000,00 Seis Mil Reais
Dotação:
DOTAÇÕES

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows include values for 3300, 3310, 3320 and their corresponding functional categories and funding sources.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do
parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 137/2019
b) Licitação Nº : 65/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/11/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE ETANOL, E DIESEL S-10
PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019
Tomada de preços nº 12/2019
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA
PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA AAR DE CARVALHO - PAVIMENTACAO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
EXTENSÃO E RECAPEAMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO NA RUA MANOEL PAL-
MA CANO E RECAPEAMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO NA RUA AURORA
VALOR: R\$-166.245,33 Cento e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais
e Trinta e Três Centavos
Dotação:
DOTAÇÕES

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows include values for 6300 and their corresponding functional categories and funding sources.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Rows include DIESEL S-10 and ETANOL COMUM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019
Processo dispensa nº 94/2019
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA
PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ELETRO BRAZ OBRAS ELETRICAS - EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA MONTAGEM DE PONTOS E ENFEITES NATALINOS NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A
MONTAGEM DOS SERVIÇOS NO PERÍMETRO URBANO COMO: AVENIDA PRINCIPAL, AVENIDA
BEIRA LAGO, EM VOLTA DO LAGO E ESPERANÇA DO NORTE, MEDIANTE MÃO DE OBRA E FOR-
NECIMENTO DE MATERIAIS
VALOR: R\$-17.500,00 Dezessete Mil e Quinhentos Reais
Dotação:
DOTAÇÕES

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows include values for 5500 and their corresponding functional categories and funding sources.

Valor Total Homologado - R\$159.280,00
Florestópolis, 22 de novembro de 2019.
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2019 – PREFEITURA

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano 2019, às 14: 30 horas, em sessão pública, sob presidência do
Senhor ROBERES RIVELINO DA SILVA – Presidente e membros os Senhores: EVER DONIZETE
DUGOLIN e MARINETE PIOVESAN, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto 01/2019
para proceder a abertura dos envelopes nº 1 entregues na presente data, pelas proponentes interessadas
na execução do objeto da Concorrência Pública nº 16/2019: Venda de Bens Imóveis Inservíveis do
Patrimônio Municipal. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, registrou-se que protocolaram os
envelopes os seguintes proponentes: 1- ANTONIO CARLOS CUENCA, 2- NIVALDO PORFÍRIO e 3-
MÁRIO ANTONIO LUNARDELLI. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a
documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao
exame e rubrica dos mesmos. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas:
ANTONIO CARLOS CUENCA: com o valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil), 2- NIVALDO
PORFÍRIO: com o valor de R\$ 326.069,88 (trezentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta e
oito centavos) e 3 – MÁRIO ANTONIO LUNARDELLI: com o valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta
e um mil reais), sagrou-se o vencedor do certame o Sr. MÁRIO ANTONIO LUNARDELLI: com o seguinte
valor global: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), fica estabelecido o prazo de pagamento
conforme Lei Nº 2.703/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata
pela Comissão Permanente de Licitação.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PRESIDENTE
EVER DONIZETE DUGOLIN
MEMBRO
MARIETE PIOVESAN
MEMBRO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 142/2019, da
Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para emissão de laudo
técnico atestando o funcionamento do sistema de alarme de incêndio do Hospital Municipal Santa
Branca e treinamento de brigada de incêndio para servidores do mesmo e contratação da empresa M.
CASTRO ENGENHARIA LTDA - ME, pelo preço total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Florestópolis, 04 de dezembro de 2019.
Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 143/2019, da
Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação para Realização de Revisão Preventiva (30.000 Km) em Veículo da
marca Ford, modelo KA, placa BCC – 9220, utilizado pelas Unidades Básicas de Saúde do Município
e contratação da empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, pelo preço total de R\$ 573,98
(Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).
Florestópolis, 04 de dezembro de 2019.
Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 017/2019
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são
conferidas por Lei.
R E S O L V E :
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2016-2017 (trinta dias),
ao (a) Servidor (a), EDIVALDO APARECIDO TREVISAN, ocupante da Função do Cargo de AGENTE
DE SANEAMENTO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de maio de 2016,
regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Instalação e Manutenção de Sistemas
de Água, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do
dia 09 de dezembro de 2019 à 07 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 08 de
janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do
Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
NATAL ALVES DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E

Câmara Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019
Processo dispensa nº 6/2019
PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A
CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DT COELHO NETO -
MOVEIS -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS PARA USO NA CAMARA
MUNICIPAL.
VALOR: R\$-11.970,00 Onze Mil, Novecentos e Setenta Reais
Dotação:
DOTAÇÕES
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
90 09.001.01.031.0001.2002 1 4.4.90.52.00.00 Do Exercício
DURAÇÃO: 28/11/2019 – ATÉ 28/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 28/11/2019

Câmara Municipal de Primeiro de Maio
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ROSEMEIRE OBERLE DE ALMEIDA MEI CNPJ sob nº. 20.725.900/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para realização do estudo e apresentação concreta
do estudo que viabilize a geração eficaz de emprego e geração de renda ao Município, Empresários e
Municípios, através do projeto de industrialização com as empresas "privadas" e/ou empresas "públi-
cas" e/ou "sociedade de economia mista" e/ou congêneres, com potencial de se instalar no Município.
VALOR: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.
REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação 19/2019.
FORO: Primeiro de Maio - Estado do Paraná.
Publique-se.
Primeiro de Maio, Pr. 05 de dezembro de 2019.
Elenilson Jose Espanholo - Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: APP PRIME ME CNPJ sob nº. 34.890.193/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços informaço-
a ser utilizado em conjunto pela secretaria de comunicação e/ou ouvidoria do Poder Legislativo do
Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, destinado a receber denúncias e reclamações dos
municípios de Primeiro de Maio, Estado do Paraná -, bem como gerar dados e transmitir direto de onde
as informações forem coletadas para a ouvidoria, e com estas informações os municípios poderão
ajudar, cobrar e possibilitar com que o Poder Legislativo atue com mais rapidez e propriedade perante
o Poder Executivo, de modo a objetivar a melhoria da qualidade e dos trabalhos dos agentes públicos
e/ou políticos, possibilitando também o recebimento de denúncias feitas pela população através de
aplicativo para celular exclusivo da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, medida
que fortalecerá o exercício da cidadania da população Primeirense e subordinação ao princípio da
transparência e translucidez dos atos públicos e políticos.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.704,00 (QUATORZE MIL SETESSENTOS E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.
REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação 18/2019.
FORO: Primeiro de Maio - Estado do Paraná.
Publique-se.
Primeiro de Maio, Pr. 05 de Dezembro de 2019.
Elenilson Jose Espanholo - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 56/2016
O Município de Primeiro de Maio e Edwald Ananias dos Santos, celebram o presente
aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:
CONTRATANTE: Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, pessoa jurídica de di-
reito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato de-
vidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Bruna
de Oliveira Casanova, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-
00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, e
CONTRATADA: O Sr. Edwald Ananias dos Santos, portador do RG nº 1.095.668 SSP/PR
e inscrito no CPF nº 223.164.699-49, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 645, centro, nesta cidade
de Primeiro de Maio, PR.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato
de Prestação de Serviços nº 56/2016, onde o objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado
a Rua Oito, nº 425, no Centro deste município para instalação do Conselho Tutelar do Município de
Primeiro de Maio, conforme especificações que integram ao Processo de Dispensa de Licitação nº
25/2016, celebrado entre as partes em 09 de junho de 2016 pelo presente instrumento vêm aditar o
contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 07/12/2020 com o
valor mensal de R\$ 904,67 (novecentos e quatro reais e sete centavos).
Primeiro de Maio - Pr, 03 de dezembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
EDWALD ANANIAS DOS SANTOS
Contratado

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 104/2017
O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa INGÁ DIGITAL LTDA - ME, celebram
o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito
Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito
no CNPJ sob nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Interino, Sra. BRU-
NA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº
053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873,
Centro, e
CONTRATADA: INGÁ DIGITAL LTDA - ME, pessoa jurídica, com sede à Cerro Azul, 864
Zona 02, na cidade de Maringá - PR, CEP 80.030-180, inscrito no CNPJ nº. 14.376.039/0001-12 neste
ato devidamente representado pelo Sr. PAULO CÉZAR CARDOSO, portador da Cédula de Identidade
RG nº. 4.661.148-9/PR e do CPF/MF sob nº. 847.146.119-68.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 41/2017, que tem
por objeto a prestação serviço de suporte e manutenção de web site do município, celebrado entre as
partes em 06 de dezembro de 2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, pelo presente instru-
mento vêm aditar o contrato original por 12 (doze) meses, passando a vigorar ate a data de 05/12/2020,
conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid, Quant, Valor Unit, R\$, Valor Total R\$. Row 1: 2, Manutenção do website: a contratada deverá prover, durante o período do contrato, a manutenção do website no que se refere a: hospedagem em servidor; segurança dos links e conteúdo; correção de erros de programação; upload de conteúdos dinâmicos e estáticos (texto, imagem) quando solicitado pela equipe municipal; backup semanal do site; Criação de novas páginas ou extensão de páginas, quando solicitado. Valor Total R\$ 5.849,76

Valor Total do aditivo R\$ 5.849,76 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta
e seis centavos).
Primeiro de Maio - PR, 03 de dezembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
INGÁ DIGITAL LTDA - ME
Contratado

PORTARIA Nº 4382/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 23/12/2019, a Portaria nº 4350/2019, de 23/10/2019,
que concedeu a servidora do quadro próprio deste município, DENISE RAFAEL SIMIONATO, matrícula
nº 401521, portadora da cédula de identidade RG nº 9.754.659-2 SSP/PR, CPF nº 066.223.839-79,
licença para tratamento de saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de dezembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4383/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016,

Expediente
jornal da CIDADE
Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e
são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora
e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares
auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e
postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR FENAJ Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina